



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.294, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

CONSIDERA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, NOS DIAS 30 E 31/8//2014, O SENHOR **JURANDIR ALVES DE VASCONCELOS**.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

considerando a honra e o júbilo da Administração Municipal em poder receber representante de entidade integrada por Homens Livres e de Bons Costumes, que prestam relevantes serviços à coletividade e colaboram com os Poderes Constituídos em suas diversas esferas;

considerando as solenidades de comemoração aos 20 anos de fundação da Loja Maçônica “PÉROLA”,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO. É considerado HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, nos dias 30 e 31 de agosto de 2014, o Senhor **JURANDIR ALVES DE VASCONCELOS**, Grão-Mestre do Grande Oriente Paulista – GOP e Presidente da Confederação Maçônica do Brasil – COMAB.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e nove de agosto de dois mil e quatorze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ODÉLI FERNANDES CUSTÓDIO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas